

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

DO OBJETO: Este processo tem por objetivo de contratar empresa especializada para transporte escolar;

PERÍODO: 90 dias (período de 16/04/2018 A 16/07/2018)

ROTEIRO 03 - 9.450 KM

6:00 Iraí, Corticeira, Roncador, Entra Diotti, Biribio, Zanardi, Sanga do Índios, Clemente Merlo, Goretti, Iraí.

10:40 Iraí, Lote 18, Farinhas Grande, Linha Chagas, São Pedro (Pereira), Gema Lira, Goretti.

11:40 Goretti, Sanga dos Índios, Biribio, Roncador, Corticeira, Iraí.

17:00 Iraí, Corticeira, Roncador, Biribio, Zanardi, Limite, Sanga dos Índios, Goretti, Gema Lira, São Pedro (aluna da Apae), Linha Chagas, Farinhas Grande, Bela Vista, Iraí. 150 Km/ dia

Ônibus - placa IHX 0501- 1990/1990

Valor: 2,63 por km.

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI – RS

DO CONTRATADO: **VALCIR LUIS DE CASTRO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.816645/0001-22, com sede em Ametista do Sul, neste ato representada por **VALCIR LUIS DE CASTRO** inscrito no CPF/MF sob n.º308459120/20.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se dispensa de licitação fundamentada art. 24, V, Lei nº 8.666/93;

ANTONIO VILSON BERNARDI

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO

ASSESSORIA JURIDICA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO (Nº 01)

Tendo em vista processo licitatório deserto para este ROTEIRO DE NUMERO 03 – com fundamento no ART 24, da Lei 8.666/93, V, justifica – se a Dispensa de Licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO (Nº 02)**

Tendo em vista a empresa **VALCIR LUIS DE CASTRO E CIA LTDA** ter disponível para esse roteiro o veículo **Ônibus de placa IHX 0501-1990/1990, AUTORIZO QUE SEJA FEITA A CONTRATAÇÃO deste veículo, mesmo com idade superior a vinte anos.**

Levando em consideração que o veículo tem condições de executar um bom serviço.

ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15/2018

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que ratificou a dispensa de licitação 15-2018; de contratação de empresa especializada para transporte escolar; a empresa **VALCIR LUIS DE CASTRO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.816645/0001-22, no valor de R\$2,63 KM; ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas,

Aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Iraí, 16 DE ABRIL DE 2018;

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa Especializada para Transporte Escolar-
Contratante: Município de Iraí- Contratada: VALCIR LUIS DE CASTRO E CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n.29.816645/0001-22
Contrato nº 078/2018 DISPENSA Nº 15/2018.
Valor total: R\$2,63 Iraí, 16 DE ABRIL DE 2018.
Antonio Vilson Bernardi - Prefeito Municipal